



BRICS
Policy Center
Centro de Estudos
e Pesquisas BRICS



Economia política das relações Sul-Sul: uma análise dos acordos de proteção de investimentos dos BRICS na América Latina e Caribe



rebrip Rede brasileira
pela integração
dos povos

Autores:

Ana Saggiaro Garcia, María Elena Rodríguez, Cândido Grinsztejn, Phelipe Machado, Daniel Lannes e Carlos Andre Alves

Introdução

- Um tratado bilateral de investimento (TBI) é um acordo entre dois países referente à promoção e à proteção do investimento realizado por empresas de cada país no território do outro. Dentro da categoria de acordos internacionais de investimento estão os TBIs e também os tratados de livre comércio (TLCs) que contêm cláusulas estruturantes sobre investimento.
- Contexto geopolítico do pós-guerra: movimentos de descolonização e revoluções socialistas. Primeiro TBI entre Alemanha e Paquistão em 1959.
- Década de 1990: TBIs e TLCs tornam-se vetores da globalização.
- Acordos entre economias assimétricas: objetivo de proteger investimentos e investidores das grandes potências em países em desenvolvimento.
- Cláusula Investidor x Estado: segurança jurídica.
- Críticas, descontentamentos e efeitos negativos sobre espaço regulatório dos Estados levam a reformas.

América Latina

- Grande número de TBIs, mas relativamente pouco fluxo de investimentos.
- Ao mesmo tempo, grande número de casos em foros internacionais de arbitragem, resultando em altos volumes de compensação pagos por Estados nacionais a empresas multinacionais.
- Movimentos sociais e campanhas + comissão de auditoria (Equador) e retirada do Centro Internacional de Arbitragem de Disputas sobre Investimentos, CIADI (Venezuela, Bolívia, Equador).
- Exceção: Brasil. Assinou 14 TBIs mas nunca ratificou. Principal receptor de IED na região. A partir de 2015, novo Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos

Pesquisa

- Dados de investimentos e comércio entre BRICS e América Latina e Caribe
- A inserção dos BRICS no regime internacional de investimentos
- Pesquisa quantitativa e análise qualitativa das características dos TBIs e TLCs dos BRICS na América Latina e Caribe
- Atuação dos BRICS no sistema internacional de arbitragem

Cláusulas e características dos TBIs:

- 1) Definição estreita ou abrangente de investimento e investidor;
- 2) Presença das cláusulas de tratamento nacional, tratamento justo e equitativo e do princípio a nação mais favorecida, verificando se há exceções a essas concessões;
- 3) Cláusula de proteção contra expropriações diretas e medidas equivalentes;
- 4) Disposição sobre a livre transferência de fundos e suas restrições sob determinadas circunstâncias;
- 5) Mecanismos previstos para solução de controvérsias, especialmente se há a possibilidade de arbitragem internacional entre o investidor estrangeiro e o Estado anfitrião, e qual foro de arbitragem utilizado;
- 6) Duração do tratado e a vigência das cláusulas após seu término;
- 7) Disposições sobre responsabilidade social corporativa, e garantia do espaço regulatório dos Estado em matérias como meio ambiente, direitos humanos, direitos trabalhistas, saúde pública, etc.

Acordos Intra-BRICS

Partes		Tipo	Status	Ano de assinatura	Ano de entrada em vigor
Rússia	China	TBI	Encerrado	1990	1991
Rússia	Índia	TBI	Encerrado	1994	1996
China	África do Sul	TBI	Em vigor	1997	1998
Rússia	África do Sul	TBI	Em vigor	1998	2000
Mercosul	Índia	Framework agreement	Em vigor	2003	2009
Rússia	China	TBI	Em vigor	2006	2009
Índia	China	TBI	Encerrado	2006	2007
Brasil	Índia	ACFI	Assinado	2020	-

Fonte: Elaboração própria com base em UNCTAD (s/d)



Os BRICS no regime internacional de investimentos

- China: primeiro TBI em 1982 (Suécia). Três diferentes fases, que refletem as mudanças em sua economia. Hoje, primeiro país no mundo em número de TBIs: 145 TBIs assinados, 15 com ALC, além de 4 TLCs. Único BRICS membro signatário do Centro Internacional de Arbitragem de Disputas sobre Investimentos (CIADI). Atua dentro do regime existente, sem impulsionar reformas, mas mantém certa flexibilidade ao lidar com cada parceiro.
- Brasil: década de 1990, 14 TBIs assinados mas não ratificados. Muda posição para facilitar investimentos brasileiros no exterior e prevenir conflitos. Novo ACFI em 2015, iniciando com países africanos e México. Hoje, 13 ACFIs, sendo 6 com ALC, além de 1 TLC com Chile e 1 AEC com Peru.
- Índia: TBIs a partir de 1994. 86 TBIs assinados, 6 na ALC, além de 2 acordos com disposições sobre investimentos. Grande parte foi terminado. Tratados levaram ao aumento do fluxo de IED para Índia, porém casos de arbitragem, em particular White Industries, fizeram país revisar seus termos. Novo modelo de TBI em 2016.
- Rússia: primeiro TBI em 1989. Três gerações, refletem mudanças econômicas pós URSS. 86 TBIs assinados (era Yeltsin), 6 com ALC. Caso Yukus leva a mudanças: novas diretrizes para entrada em negociação de tratados de investimentos em 2016.
- África do Sul: TBIs a partir de 1994. 50 TBIs assinados, 3 com ALC. TBIs são inconsistentes com Constituição Federal e com Programa de Empoderamento Econômico Negro. Caso iniciado pela mineradora Foresti impulsionou revisão e encerramento de tratados da primeira geração. Lei de Proteção de Investimentos 2015 corrige falhas dos TBIs.

TBIs na China com países da ALC



PAÍS	ASSINADO EM	EM VIGOR DESDE	TERMINADO EM
1. BOLÍVIA	1992	1996	2014
2. ARGENTINA	1992	1994	-
3. URUGUAI	1993	1997	-
4. EQUADOR	1994	1997	2018
5. CHILE	1994	1995	2014
6. PERU	1994	1995	-
7. JAMAICA	1994	1996	-
8. CUBA	1995	1996	-
9. BARBADOS	1998	1999	-
10. TRINIDADE E TOBAGO	2002	2004	-
11. GUIANA	2003	2004	-
12. COSTA RICA	2007	2016	-
13. MÉXICO	2008	2009	-
14. COLÔMBIA	2008	2013	-
15. BAHAMAS	2009	-	-



TBIs da China com países da ALC



TLCs da China com países da ALC

PAÍS	ASSINADO EM	EM DESDE	VIGOR	TERMINADO EM
CHILE	2005	2006		-
PERU	2009	2010		-
COSTA RICA	2010	2011		-
EQUADOR	2023	-		-

TLCs da China com países da ALC





Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) do Brasil com países da ALC

PAÍS	ASSINADO EM	EM VIGOR DESDE	TERMINADO EM
MÉXICO	2015	2018	-
COLÔMBIA	2015	-	-
Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos do Mercosul	2017	2019	
SURINAME	2018	-	-
GUIANA	2018	-	-
EQUADOR	2019	-	-



ACFIs do Brasil na ALC





Acordos com disposição sobre investimentos do Brasil na ALC

PAÍS	TIPO	ASSINADO EM	EM VIGOR DESDE	TERMINADO EM
PERU	Acordo de Ampliação Econômico-Comercial Brasil-Peru	2016	-	-
CHILE	Tratado de Livre Comércio	2018	2022	-

Acordos com disposição sobre Investimentos do Brasil na ALC





TBIs da Índia com países da ALC

PAÍS	TIPO	ASSINADO EM	EM VIGOR DESDE	TERMINADO EM
ARGENTINA	TBI	1999	2002	2013
TRINIDADE E TOBAGO	TBI	2007	2007	2018
MÉXICO	TBI	2007	2008	2019
URUGUAI	TBI	2008	-	2017
COLÔMBIA	TBI	2009	2012	-
BRASIL	ACFI	2020	-	-

TBIs da Índia na ALC





Acordos- quadro India- ALC

PAÍS	TIPO	ASSINADO EM	EM VIGOR DESDE	TERMINADO EM
MERCOSUL	Acordo- Quadro	2003	2009	-
CHILE	Acordo- Quadro	2005	-	-



TBIs da Rússia com países da ALC

PAÍS	ASSINADO EM	EM DESDE	VIGOR	TERMINADO EM
1. CUBA	1993	1996		-
1. EQUADOR	1996	-		-
1. ARGENTINA	1998	2000		-
1. VENEZUELA	2008	2009		-
1. NICARÁGUA	2012	2013		-
1. GUATEMALA	2013	-		-



TBIs da Rússia na ALC





TBIs da África do Sul com países da ALC

PAÍS	ASSINADO EM	EM DESDE	VIGOR	TERMINADO EM
CUBA	1995	1997		-
ARGENTINA	1998	2001		2017
CHILE	1998	-		-

TBIs da África do Sul na ALC



Arbitragem internacional

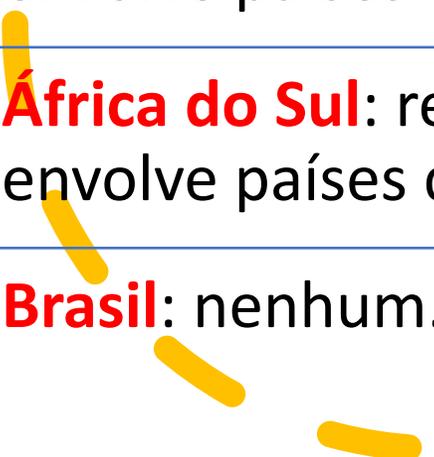
China: respondente em 9 casos x reclamante em 22 casos, sendo 3 contra países da ALC (Peru, 2007; Equador, 2022; Trinidad e Tobago, 2023).

Índia: respondente em 29 casos x reclamante em 11 casos. Nenhum envolve países da ALC.

Rússia: respondente em 27 casos x reclamante em 26 casos. Nenhum envolve países da ALC.

África do Sul: respondente em 1 caso x reclamante em 3 casos. Nenhum envolve países da ALC.

Brasil: nenhum.



Conclusões

Alguns dos BRICS (Índia, África do Sul, em parte Rússia) vêm impulsionando reformas no regime internacional de investimentos de diferentes formas.

A China se adequou ao regime existente, apesar de manter flexibilidade com cada parceiro, mantendo seus interesses estratégicos. Ela avança com TBIs e TLCs na ALC e suas empresas aumentaram recentemente o número de ações com base nos tratados.

No que tange às relações com países da América Latina e Caribe, China, Índia, Rússia e África do Sul utilizam o modelo tradicional de TBI, reforçando suas regras e normas.

Apenas o ACFI brasileiro traz um modelo de acordo diferenciado, que garante o espaço regulatório e atenta, ainda que de forma limitada, às preocupações sociais.

Porém, o ACFI ainda não foi colocado em prática, para que seja possível verificar seus efeitos ou mesmo questionar a necessidade ou não deste arcabouço jurídico.

A experiência negativa dos países latino-americanos mostra que parece ser melhor não ter este tipo de acordo. O Brasil deve promover a cooperação com países da região que garantam efetivamente o desenvolvimento econômico sob bases sociais e ambientais mais justas para o conjunto das sociedades.